

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO PODER  
LEGISLATIVO PELO FALECIMENTO DE  
MAXUEL ANTUNES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
SALTO DO JACUÍ**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo de Salto do Jacuí, em luto oficial pelo prazo de 03 dias, com expediente apenas interno, a contar desta data até dia 30 de março deste corrente ano, pelo trágico falecimento de Maxuel Antunes, filho da servidora Ieda Cristina Pedroso Antunes, ocorrido na data de 27 de março de 2019.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ-RS, EM 28 DE MARÇO DE 2019.

**GILMAR LOPES DE SOUZA**

Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 28/03/2019.